

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 620/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

**CONSIDERANDO** as recomendações contidas no Parecer da Controladoria Interna datado de 04 de Outubro de 2019 e o Requerimento nº 2001/19 datado de 01 de Outubro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico para Gestante, datado de 17 de setembro de 2019, fornecido pelo Dr. Carlos Leal, Instituto de Medicina Integral Fernando Figueira - IMIP, deferido pelo Dr. Gilvandro Macena Lira, Médico Perito – Psiquiatra, do Centro Interdisciplinar de Políticas e Promoção em Saúde do Servidor e Trabalhador de Olinda.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **CAMILLA VICTORIA PEDROSA DE AGUIAR**, Mat. 55708-1, Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Irmão Biá, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 17/09/2019 (dezesete de setembro de dois mil e dezenove), conforme Declaração de Nascimento expedida pelo Instituto de Medicina Integral Fernando Figueira - IMIP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/09/2019.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 16 de outubro de 2019.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA**

Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula

**Código Identificador:**6B13CF76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2019. Edição 2440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>